



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer	
Responsável Pela Demanda: Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes	Matrícula: 095.757.966-75
E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: 35-36251233
Objeto: (x) Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação - Eletrônica (x) Inexigibilidade () Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária para assegurar o cumprimento das disposições legais que regulamentam o Sistema do ICMS Esportivo, instituído no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, o qual estabelece critérios técnicos e documentais obrigatórios para habilitação e pontuação dos municípios.

Nos termos da Lei nº 18.030/2009 (Lei do ICMS Solidário) e normas complementares vigentes, os municípios devem apresentar inventário detalhado das atividades esportivas desenvolvidas, devidamente organizado e inserido no sistema oficial, para fins de apuração do índice de repasse.

Ademais, a presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, permitindo à Administração Pública a contratação de serviços técnicos especializados quando constatada a necessidade para a execução do objeto.

Considerando a complexidade técnica dos procedimentos, a necessidade de observância rigorosa dos critérios legais e prazos estabelecidos, bem como o potencial impacto financeiro positivo decorrente do aumento da pontuação municipal, justifica-se a contratação de empresa especializada para garantir a correta elaboração do inventário esportivo e sua regular inserção no Sistema do ICMS Esportivo.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

2- Quantidade e especificação do serviço a ser contratado:

Descrição Item	Unid.	Quant.
Prestação de serviços para confecção do inventário de atividades esportivas do município de MARMELÓPOLIS no ano base de 2026 e sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo.	Mês	10

DESCRIÇÃO COMPLETA

- Criação/Atualização do Conselho Municipal de Esporte;
- Criação/Atualização do Regimento Interno;
- Criação/Atualização da Nomeação dos Conselheiros;
- Auxílio na confecção de ATAS para comprovar o pleno funcionamento do Conselho;
- Fomento no sistema para habilitação do conselho municipal;
- Cadastro de instituições para comprovações de eventos;
- Pesquisa de eventos em outros municípios com a participação de atletas deste município;
- Elaborar toda documentação exigida para comprovação de eventos esportivos realizado no município para comprovação do sistema esportivo;
- Capacitação dos agentes esportivos do Município;
- Realizar impugnação em eventos esportivos rejeitados pelo sistema;
- Auxiliar os funcionários realizadores de esporte quais eventos deverá fazer para ganhar mais pontos.
- Atendimentos remotos 5 vezes semanais em horários comerciais.

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Março de 2026

Vigência: 10 meses a contar da assinatura do contrato

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 286

Fonte: 1.500.000.0000



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:	
Autoridade imediata: Samara Ribeiro de Carvalho	Gestor de Contrato: Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços: Isabel Cristina da Mota Oliveira	Fiscal de Contrato: Ivan Amâncio Ribeiro

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação

Marmelópolis, 09 de março de 2026.

Samara Carvalho Fernandes
Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer